

RESOLUÇÃO DPG Nº 301, DE 5 DE JULHO DE 2024.

*Designa temporariamente Coordenadoria da
Sede de Maringá*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,

CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o afastamento concomitante da coordenadora titular e da substituta de Maringá, conforme Protocolo nº 22.408.679-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **Adriana Teodoro Shinmi** para exercer temporariamente a função de Coordenadoria de Maringá, de 22 a 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao301CoordenacaotemporariaMaringa.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 08/07/2024 11:54.

Inserido ao protocolo **22.408.679-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 05/07/2024 17:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
483018de83a7677e664713884da91582.